



VILA DE ALVARÃES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

# EDITAL

## SESSÃO PÚBLICA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2010

MARCIAL ARAÚJO PASSOS, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente em atenção ao preceituado no n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 22 de Dezembro de 2010, pelas 21h, na sede da Junta da Freguesia de Alvarães, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Informações;**
- **Aprovação dos Protocolos de Colaboração e Deliberação de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia;**
- **Revisão orçamental;**
- **Regulamento e tabela de taxas e licenças 2011;**
- **Orçamento 2011.**

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Alvarães, 2010-11-27

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Marcial Araújo Passos)